

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.524, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir, um crédito adicional suplementar, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 558.397,93 (Quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), a ser suplementada, para atender as despesas da presente Lei, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL

021102 DIVISÃO DE ESPORTES

44.90.51 - 27 123 0009 2048 0000 Operação e Manutenção Divisão De Esportes

Obras e Instalações

Recurso Estadual R\$ 558.397,93

Art. 2º O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto, com recursos financeiros de Excesso de Arrecadação por Expectativa de Receita no valor de R\$ 558.397,93 (Quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), oriundos da SECRETARIA DE TURISMO - DADE, visando a Revitalização do Gramado do Campo de Futebol do Estádio Pedro Tortelli, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I - Processo: 3036086/2019 Convênio: 239/2019 ~ datado de 01 de Abril de 2020, conforme anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 13 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 3.122, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar do Município de Lindóia, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.696 de 25/07/2012;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.161, de 16 de abril de 2010;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.296, de 02 de julho de 2013;

Considerando a Resolução do CONANDA nº 152, de 09 de agosto de 2012;

Considerando a Resolução do CONANDA nº 170, de 27 de janeiro de 2015;

Considerando a decisão aprovada na Assembleia Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ DONIZETI SILVEIRA PERCIANI, portador da cédula de identidade RG nº 17.664.414-3, membro titular do Conselho Tutelar do município de Lindóia, de acordo com a eleição realizada em 06 de outubro de 2019.

Art. 2º Os membros efetivo do Conselho Tutelar exercerão mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.123, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ LEANDRO NEVES MUNHOZ, portador da carteira de identidade RG nº 42.857.664-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 338.952.318-94, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.124, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WILIANS RODRIGUES DE ARAUJO, portador da carteira de identidade RG nº 40.727.136 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 362.102.148-51, para ocupar o cargo em comissão de OUVIDOR, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.125, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Lindoia/SP e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FLAVIA MARQUES LOPES, portadora da carteira de identidade RG nº 29.157.015-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.475.198-36, para a Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Lindoia/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 062/2020 – Pregão Presencial nº 027/2020. Contrato nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Posto Beira Rio Ltda. Objeto: Registro de Preços, para aquisição parcelada de combustível (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32) para abastecer os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Lindóia-SP, nas bombas de posto do fornecedor, durante o exercício de 2021. Valor: R\$998.510,00 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais). Assinatura: 01-01-2021. Vigência: até 31/12/2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 001/2021 – Dispensa nº 001/2021. Contrato nº 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo – PRODESP. Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Lindóia/SP. Valor: R\$150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais). Assinatura: 04-01-2021. Vigência: 12 meses. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 002/2021 – Dispensa nº 002/2021. Contrato nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Fogão Zamboim Gastronomia Ltda. Objeto: Fornecimento de refeições individuais, preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizadas (tipo marmitex) para os funcionários da Prefeitura Municipal de Lindóia. Valor: R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 06-01-2021. Vigência: 30 (trinta dias). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.09 – Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 003/2021 – Dispensa nº 003/2021. Contrato nº 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Aramed Comercial Hospitalar Eireli. Objeto: Aquisição de bolsas de ostomia e demais itens para o devido uso. Valor: R\$5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais). Assinatura: 08-01-2021. Vigência: 30 (trinta dias). Dotação orçamentária: 02.01.03 –

Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - 3.3.90.32.02 – Material para distribuição gratuita. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Lindóia - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº. 03/2021. Contrato nº 005/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de bolsas de ostomia e demais itens para o devido uso. Valor: R\$1.667,60 (Hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Assinatura: 08-01-2021. Vigência: 30 (trinta dias). Dotação orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - 3.3.90.32.02 – Material para distribuição gratuita. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal